



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 20 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1098/2017 - 1 Pág(s)

PORTARIA PSI Nº 001/2017, de 20 de Junho de 2017

Processo de Sindicância Investigativa nº 001/2017

O Presidente da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, designada pelo Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, por meio da Portaria nº 054/2017, de 19 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1097, de 19 de Junho de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art.155 da Lei Municipal nº 1091/1993, RESOLVE:

DESIGNAR a Sta. ELOISA GOUVEIA MARTINS, Responsável por Licitações e Contratos, matrícula nº 191 para desempenhar as funções de Secretário da referida comissão.

.....
LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 20 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1098/2017 - 2 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: CECILIA MARIA TEIXEIRA FARINA ME

CNPJ nº. 10.658.863/0001-04

Objeto: Prestação de Serviços de marcenaria e carpintaria, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra para atender as Secretarias do município de Nova Londrina - PR.

Pregão Presencial n.º 052/2017

Valor Contratual: R\$. 15.860,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta reais)

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Prazo de Duração: 14/06/2017 à 14/06/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 14 de junho de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Processo nº. 079/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2017

Objeto: Aquisição de material de limpeza que serão utilizados pelas escolas e centros municipais de educação infantil de Nova Londrina, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 21 de junho de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 03 de julho de 2017, às 14:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 20 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1098/2017 - 3 Pág(s)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA. ME
CNPJ sob nº 08.324.898/0001-65

TOMADA DE PREÇOS TÉCNICA E PREÇO Nº 009/2015

Objeto: Fornecimento de banco de dados, locação e suporte técnico de sistemas integrado: Portal da Transparência, Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Contabilidade, Tesouraria, Lei Responsabilidade Fiscal, Atendimento ao TCE- SIM AM/SIM AP, Compras, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Tributos Municipais (exceto ISSQN), Controle de Obras e Fiscalização; serviços para implantação, conversão dos dados pré existente; treinamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme INPC, no percentual de 3,98% (três virgula noventa e oito por cento), passando o valor contratual mensal para R\$ 26.102,10 (vinte e seis mil e cento e dois reais e dez centavos), o que corresponde, no total de 12 (doze) meses a um acréscimo de R\$ 11.989,20 (onze mil e novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), no valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes em comum e recíproco acordo, nos termos da Cláusula **NONA-DO PRAZO**, do contrato nº 089/2015, com vistas ao art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses, **previsto até 16 de junho de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE VALOR

Considerando a prorrogação do contrato e a correção dos valores, os itens/produtos da prestação de serviços sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA

Para a renovação do contrato de prestação de serviços de Cessão de Direito de Uso de Sistema e Execução de Serviços Complementares, para a Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR, será acrescido na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, o valor de R\$ 313.225,20 (trezentos e treze mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 089/2015, datado de 16 de junho de 2015.

Nova Londrina, 12 de junho de 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para o CREDENCIAMENTO de pessoa física PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE ENDEMIAS PARA ATUAREM NO COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti do Município de Nova Londrina - PR., em favor de: RITA DE CÁSSIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 010.827.749-60.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 20 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1098/2017 - 5 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CENTRO MEDICO DE NOVA LONDRINA S/C LTDA.

CNPJ sob nº. 04.301.440/0001-30

Pregão Presencial n.º 032/2015

Objeto: Prestação de Serviços Médicos, para Rede Pública Municipal de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57 *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da Cláusula **DÉCIMA SÉTIMA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata da prorrogação do contrato nº 52/2016, resolvem promover a sua prorrogação com vistas ao art. 57 *caput* da Lei nº 8.666/93, até o dia **09 de outubro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 052/2016, datado de 09 de junho de 2016.

Nova Londrina, 05 de junho de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 20 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1098/2017 - 6 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.005/2017 e a Ata da Reunião para o recebimento e análise dos documentos e sorteio para ordem de Credenciamento, realizada em data de 23 de maio de 2017;

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionada, conforme classificação obtida no sorteio para a ordem de Credenciamento, a comparecer no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **21 de junho de 2017**, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 hs, munido da cédula de identidade, para assinatura do contrato.

NOME	Nº CPF
RITA DE CÁSSIA DA SILVA	010.827.749-60

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 20 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1098/2017 - 7 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 055/2017

19 de junho de 2017

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos 149¹ e seguintes da Lei Municipal nº 1.091/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Professora Ana Neri nº 339, em Nova Londrina - PR, com o objetivo de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Ofício nº 049/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores efetivos: LURDES SOARES, Matrícula nº 25774, a quem compete a Presidência da Comissão; CESANIR DE ÂNGELO, Matrícula nº 417398 e 87701 e TEMES HERTAL MOREIRA JOVINO, Matrícula nº 29843 e 29841.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Geraldo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

¹Art. 149 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

